



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
Estado do Maranhão



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2021 - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos de manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva, como hospedagem do site, portal da transparência, manutenção do sistemas de informação ao cidadão e-SIC, proteção dos dados na rede mundial de computadores e integração de dados, em cumprimento da lei nº 12.527/11 e LC nº 131/09, para Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021 às 08:00h. (oito) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Luís, nº 705, São Pedro da Água Branca-MA, se fez presente o Pregoeiro da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações os licitantes abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, representada pelo Sr. Mizaél da Silva Mesquita, portador RG nº 0322741920065 SESP/MA e CPF nº 036.870.323-10. Foi recebido os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Declaração de enquadramento à LC nº 123/06, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação devidamente lacrados. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNIT. MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
				LICITANTE/ EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
1.	Prestação de serviços técnicos de manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva, como hospedagem do site, portal da transparência, manutenção do sistemas de informação ao cidadão e-SIC, proteção dos dados na rede mundial de computadores e integração de dados, em cumprimento da lei nº 12.527/11 e LC nº 131/09.	12/MÊS	R\$ 6.233,33	M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA -ME	R\$ 6.233,33	R\$ 6.150,00	



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**Estado do Maranhão**

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara a proposta de preços apresentada em tela pela empresa, M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME, com o valor total proposto de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil, oitocentos reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo, foi aberto o envelope número 02 (dois) da empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME, contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a empresa licitante, M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que está reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. Dada a palavra a licitante do certame, a mesma renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com os demais presentes.

**Wanderson Hime dos Santos Lima**  
Pregoeiro

**Joanne Silva do Vale**  
Equipe de Apoio

**Antônio Francisco de Araújo Sousa**  
Equipe de Apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

**LICITANTE: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME**